

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 932/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADAILZA JULIA PLENS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADAILZA JULIA PLENS**, matrícula nº 998311, portadora da cédula de identidade RG nº 8.543.740-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.698.079-09, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 1ª 1 maio 1919  
DE Nº 11.560  
UMIJARAMA, 1ª 105 1919  
Marianna  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS